

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

EDITAL DE DIVULGAÇÃO 07/2016**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E PECUNIA AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”****JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:**Considerando** o disposto na Lei Complementar 12/2013: “*Art. 122 - O servidor após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com vencimento padrão do cargo efetivo.*”**Considerando** os requerimentos de Licença Prêmio por Assiduidade protocolados no departamento de RH e devidamente analisados pela assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT;**DIVULGA:**

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

EDUCAÇÃO**Professor:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
1120	Margarida Caetano Amaral	01/08/2016 a 30/10/2016
87	Maria Jose da Silva Cenci	01/08/2016 a 30/10/2016

Nutrição Escolar:

MATRICULA	NOME	PERIODO
1434	Laurejane da Cruz Viana	01/08/2016 a 30/10/2016
446	Iracema Gonçalves Barbon	01/08/2016 a 30/10/2016

GERAL**Zeladora:**

MATRICULA	NOME	PERIODO
1186	Maria Aparecida da Silva	01/08/2016 a 30/10/2016

A relação de servidores que usufruirão de Licença-Prêmio por Assiduidade:

GERAL**Assistente Administrativo;**

MATRICULA	NOME	PERIODO
100	Nelise Elisete Anderle	08/2016
		08/2017
		08/2018

Motorista;

MATRICULA	NOME	PERIODO
48	Euclides Alves	08/2016
		08/2017
		08/2018

Analista Administrativo:

MATRICULA	NOME	PERIODO
431	Sheila Yotzchetz	08/2016
		08/2017
		08/2018

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Claudia-MT, 28 de Julho de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL